



# Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Segunda feira, 12 de Junho de 2017/ANO I - Nº100

## Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017 PROC. Nº  
274/PMVJ/SMSVJ/FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMSVJ E EQUIPE DE PREGÃO BALISADA PELAS NORMAS DA LEI 10.520/02 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES A MATERIA TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTA NESTA PREFEITURA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SER DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº274/2017 FMSVJ/PMVJ

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

DATA: 26/06/2017

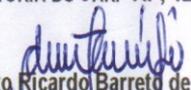
HORA: 10:00

LOCAL DA SESSÃO: PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO LADISLAU, Nº 1126, BAIRRO: PRAINHA, CIDADE VITÓRIA DO JARI - AP

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DA PREFEITURA NO SEGUINTE ENDEREÇO: [WWW.VITORIADOJARI.AP.GOV.BR](http://WWW.VITORIADOJARI.AP.GOV.BR) E PODERA SER LIDO E OBTIDO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VITÓRIA DO JARI- AP, 12 DE JUNHO DE 2017.

  
Augusto Ricardo Barreto de Araújo  
Pregoeiro SMSVJ  
DECRETO 257/2017-GAB/PMVJ

IMPRENSA OFICIAL

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Ccr PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessária que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**



Prefeitura Municipal de  
**VITÓRIA DO JARI**

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha  
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

### PODER EXECUTIVO

**Raimundo de Alcimar Ney de Souza**  
Prefeito Municipal

**José da Assunção Ferreira Câmara**  
Vice - Prefeito

**Pedro Ladislau da Silveira Júnior**  
Chefe de Gabinete

**José Carlos Faria Souza**  
Advogado Geral

**Manoel da Costa Maciel**  
Advogado Geral Adjunto

**Alriléia Maria Pinheiro**  
Secretária de Administração e Planejamento

**Kátia Maria Ribeiro Veloso**  
Secretária de Educação

**Olivaldo de Oliveira Pastana**  
Secretário de Cultura

**Alekson da Silva Câmara**  
Secretário de Saúde

**Raimundo Jorge Gonçalves Bastos**  
Secretário de Agricultura

**Gracy da Costa Andrade**  
Secretária de Desenv. e Assistência social

**Lindomar Carvalho Chaves**  
Secretário de Meio Ambiente

**Duilo dos Santos Conceição**  
Secretário de Finanças

**Marcelo Matos Figueira**  
Secretário de Infraestrutura

## EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA  
Assessor de Comunicação  
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de  
**VITÓRIA DO JARI**

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 12 de Junho de 2017